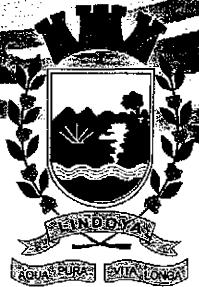


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 15/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, reiterando indicações apresentadas anteriormente para que, providencie a construção de pontos de ônibus nos bairros de nosso município para os alunos que utilizam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar.

Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus proporcionará a nossos jovens munícipes um necessário conforto, haja vista que em diversos locais os mesmos ficam expostos as intempéries do tempo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2022.



José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br